

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2022

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.062/1986, Lei Complementar nº. 005/2003, Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Complementar nº. 053/2016, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 13/2022 **sofreu alteração, no que pertine ao subitem 6.3.2.3**, a saber:

ONDE SE LÊ:

6.3.2. Da Prova de Títulos:

(...)

6.3.2.3. Os pontos destinados a Pós-Graduação e Licenciatura Plena, somente serão válidos com apresentação de diploma ou certificado de Conclusão da Instituição de Ensino, portanto, **não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão.**

LEIA-SE:

6.3.2. Da Prova de Títulos:

(...)

6.3.2.3. Os pontos destinados a Pós-Graduação, somente serão válidos com apresentação de diploma ou certificado de Conclusão da Instituição de Ensino, portanto, **não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão.**

As demais informações constantes no referido edital, permanecem inalteradas.

São José do Cedro – SC, 25 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal